CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/2026

Considerando que a fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que comprometem significativamente a qualidade de vida;

Considerando que de acordo com a Associação de Pessoas com Fibromialgia de Salvador (AFIBS) estima que mais de 65.000 pessoas vivam com a condição na cidade;

Considerando a importância da atividade física regular, especialmente de baixo impacto, como parte essencial do tratamento não medicamentoso da fibromialgia;

Considerando a necessidade de ampliar a conscientização social acerca da fibromialgia, ainda frequentemente invisibilizada e incompreendida;

Considerando que o mês de maio é reconhecido como período de conscientização sobre a fibromialgia, simbolizado pela cor roxa;

Considerando que iniciativas urbanas com identidade temática contribuem para educação pública, inclusão social e promoção da saúde;

Considerando que tais medidas fortalecem e ampliam as políticas públicas já desenvolvidas pelo Município na área da saúde e inclusão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Municipal, avalie a viabilidade da **implantação de uma praça pública temática dedicada à fibromialgia**, denominada ‘’Praça das Borboletas’’, estruturada como espaço de lazer, acolhimento e prática de atividades físicas de baixo impacto, no âmbito do Município de Salvador. Nesse sentido, sugere-se, preferencialmente, a implantação do equipamento no bairro de Ondina, em área próxima ao Instituto Baiano de Reabilitação (IBR), ou em outro local de fácil acesso e circulação de pessoas, a ser definido com base em critérios técnicos pelos órgãos competentes.

Salvador, 14 de maio de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR